



DECRETO Nº 144/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a LIDIA WUDARSKI
CARARO, a partir de 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 08 de julho de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 144/2025

DECRETO Nº 144/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinquir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a LIDIA WUDARSKI CARARO, a partir de 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, de 08 de julho de 2025.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:75C3A3D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>